

PORTARIA Nº 0077/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 DE Janeiro de 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da avaliação de Desempenho dos servidores da CGE/MT, nos termos do Decreto nº.1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG/MT.

Auditor do
Estado

Matricula	Nome	Periodo	Pontuação
247956	Jakeline Sipriano Souza	de 06/05/2022 05/05/2023	a 95,11

Profissional da Área Instrumental do
Governo

Matricula	Nome	Periodo	Pontuação
256669	Andréia Felix Silva	da 18/06/2022 17/06/2023	a 100

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado